



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.557/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a aquisição de aparelho de laserterapia destinado ao tratamento de feridas na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aprimorar o atendimento prestado aos usuários do sistema público de saúde, especialmente aqueles que sofrem com feridas crônicas, como pacientes diabéticos com úlceras, pessoas acamadas com lesões por pressão (escaras), vítimas de acidentes e pacientes em período pós-operatório.

A utilização da laserterapia tem se mostrado eficaz na aceleração do processo de cicatrização, contribuindo para a redução do tempo de tratamento, além de apresentar efeitos anti-inflamatórios, analgésicos e estimuladores da regeneração tecidual, promovendo melhor qualidade de vida aos pacientes.

Ademais, a terapia também auxilia no controle de infecções, podendo ser utilizada inclusive em procedimentos de terapia fotodinâmica, o que amplia sua aplicabilidade no âmbito da saúde pública.

Ressalta-se, ainda, que a utilização da laserterapia por profissionais de enfermagem é regulamentada, desde que devidamente capacitados, o que possibilita sua implementação de forma segura e eficiente na rede municipal.

Dessa forma, a aquisição do referido equipamento se mostra medida de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor